



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026
PROCESSO Nº 078/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Roda Motriz destinada à manutenção da escavadeira hidráulica XCMG XE150.

CONTRATADO: SUL TRACTOR – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 05.023.522/0001-22

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha da contratada fundamenta-se na compatibilidade da proposta apresentada com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração, bem como no atendimento das especificações técnicas exigidas para o fornecimento da roda motriz destinada à manutenção da escavadeira hidráulica XCMG XE150, demonstrando capacidade para o fornecimento do objeto e regularidade documental necessária à contratação.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição da roda motriz da escavadeira hidráulica XCMG XE150, em razão do desgaste da peça atualmente utilizada, situação que compromete o adequado funcionamento do equipamento. A aquisição é indispensável para garantir a continuidade dos serviços executados pelo Município, evitando a paralisação da máquina e assegurando condições adequadas de operação, segurança e eficiência na execução das atividades.

Registra-se, ainda, que foi observado o disposto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante publicação do Aviso de Contratação Direta e concessão de prazo para apresentação de propostas adicionais, não tendo sido apresentada proposta mais vantajosa à Administração.

Destaca-se, igualmente, que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com os arts. 5º e 7º do Decreto Municipal nº 2.393/2022, mediante pesquisa direta junto a fornecedores e consulta a referenciais de mercado, assegurando a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados e evidenciando a vantajosidade da contratação pretendida.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A pesquisa de preços realizada demonstrou que o valor de **R\$ 1.100,00** (mil e cem reais) encontra-se compatível com os preços praticados no mercado.

PERÍODO: 09/07/2026 até 09/07/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRI. INDUST. E COMERCIO.

10.02.20.608.0019.2126 – Manutenção dos Equipamentos da Patrulha Agrícola.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.
10.02.20.608.0019.2126 – Manutenção dos Equipamentos da Patrulha Agrícola.
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.
10.02.20.608.0019.2126 – Manutenção dos Equipamentos da Patrulha Agrícola.
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.
10.02.20.608.0019.2126 – Manutenção dos Equipamentos da Patrulha Agrícola.
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 09 de julho de 2026.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande